

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2473 de 26 de novembro de 2020. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, nº 0512808001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo realizar trabalhos de fiscalização e monitoramento, período de 30.11.2020 a 10.12.2020, trecho Paragominas-Ulianópolis-Dom Eliseu-Paragominas.

PORTARIA Nº 2472 de 26 de novembro de 2020. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS, nº 0526619003, GERENTE FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de auxiliar nos trabalhos de fiscalização, no período de 30.11.2020 a 10.12.2020, no trecho Paragominas-Ulianópolis-Dom Eliseu-Paragominas.

PORTARIA Nº 2456 de 26 de novembro de 2020. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de conduzir servidores nos trabalhos de fiscalização, no período de 30.11.2020 a 10.12.2020, no trecho Paragominas-Ulianópolis-Dom Eliseu-Paragominas.

PORTARIA Nº 2455 de 26 de novembro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0200615402, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de conduzir servidores, no dia 30.11.2020, no trecho Cachoeira do Piriá-Belém-Cachoeira do Piriá.

PORTARIA Nº 2474 de 26 de novembro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RAIMUNDO ESTEVAM DA ROCHA, nº 0324739201, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de conduzir a equipe de comunicação (SECOM), período de 26.11.2020 a 27.11.2020, trecho Redenção/ Marabá/ Bannach/ Redenção.

Protocolo: 605659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: JSC COMERCIO EIRELI (J C S COMERCIO).

Inscrição Estadual: 15.604.993-7

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000086-0): 0320205100000254-8 e 0320205100000255-6.

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 605634

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte KEIKO YOSHIDA CPF Nº 381.666.902-68, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192018510002437-8 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, IV, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CHIKAKO ASADA CPF Nº 020.090.572-44, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192018510002269-3 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, IV, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte I F E SILVA ACESSORIOS I.E Nº 15.260.593-2, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510001252-7 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto nos artigos 24 e 26, III e IV, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte KAZUNORI ASADA CPF Nº 098.277.062-68, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192018510002313-4 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, IV, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte LAURO KUNIYURI ASADA CPF Nº 057.242.102-82, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192018510002295-2 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, IV, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ROGERIO ABRAHÃO PAMPOLHA CPF Nº 636.636.272-68, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192017510000635-6 concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte E. A. CABRAL DA SILVA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. I.E nº 15.638.746-8 que o julgamento de primeira instância do processo nº 002020730002466-4 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte V J DE A ROCHA - ME. I.E Nº: 15.375.743-4 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001734-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ANA ROSA DO SOCORRO LOBO CARDOSO. CPF Nº: 628.810.782-49 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 192019730000237-1 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SONIA MARIA SEGOWICH DE MACEDO GALVÃO. CPF Nº: 181.785.452-68 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000574-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância